



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



Circular CBCa 074/2018

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

Aos Filiados,

Assunto: Canoagem Velocidade – Convocação para o Campeonato Sul-Americano Menor, Cadete, Júnior e Sub 23.

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem, através do seu Presidente, vem por meio desta **CONVOCAR** os atletas e equipe técnica abaixo relacionados para disputarem o Campeonato Sul-Americano de Canoagem Velocidade, Menor, Cadete, Júnior e Sub 23 2018 que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de dezembro de 2018, na cidade de Ensenada na Argentina.

A referida convocação foi realizada de acordo com a normatização do Plano de Trabalho 2018 acessado neste link: <http://www.canoagem.org.br/arquivos/ckfinder/files/20180323%20-%20OPTVelocidade.pdf>, e deliberação da Reunião de Chefes de Equipe do Campeonato Brasileiro 2018.

Atletas:

Nome	Associação \ Clube
Tânia Santos da Paixão	ACI
Beatriz Santos Ataíde	ACC
Tatilane Almeida Silva	ACC
Evely Santos Gomes	ACI
Julha Gauze de Oliveira	CCSJP
Luiza Lima Silva	ACI
Jonata Coutinho dos Santos	ACC
Filipe Vinicius Santana	ACC
Diego Araújo do Nascimento	ACI
Savio Jerlan Santana Vieira	ACC
Helton Santos da Silva	ACC
Jéssica Tatiane Stroher	AECA
João Marcos Jarutais Baldissera	AECA
Leonardo Rocha Ferreira Mattos	APEN

Confederação Brasileira de Canoagem

Rua Monsenhor Celso, 231 - 7º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-150

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 E-mail cbca@canoagem.org.br – Site www.canoagem.org.br

Diga não ao Dopning

Marco Antonio Voigt Navarro	CRC
Douglas Henrique Silva Carriel	APEN
Josias Castanha de Souza	ACEN
William Henrique Evangelista Silva	ACPN
Alysson Henrique da Silva	ALECA
William Gabriel Batista Rodrigues	CRCuritiba
Jacky Jamael Nascimento Godmann	ACI
Mateus Henrique Silva Moia	APEN

Equipe técnica:

Nome	Função
Luiz Carvalho Quadros Júnior	Treinador
Luciana Costa	Treinadora
Romerson de Matos	Treinador
Alvaro Acco Koslowski	Chefe de Equipe

Fica definida como data de embarque o dia 04 de dezembro de 2018 e de retorno ao Brasil o dia 10 de dezembro de 2018.

Os atletas acima mencionados precisam confirmar sua participação no Campeonato Sul-Americano 2017, **até o dia 15 de outubro de 2018**, mediante o envio de e-mail para o supervisor da modalidade, para alvaro.acco@canoagem.org.br. **O não envio da mensagem será entendido como desistência da participação nesta competição.** Para que a convocação seja deferida, o supervisor deverá obrigatoriamente acusar o recebimento do e-mail.

Para todos atletas menores de 18 anos será necessário o envio da **autorização para viagem internacional desacompanhada** e **CARTEIRA DE VACINAÇÃO INTERNACIONAL CONTRA A FEBRE AMARELA (PARA TODOS MEMBROS DA DELEGAÇÃO)**, **até o dia 30 de outubro de 2018**, para o e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br. Caso não seja enviada a autorização devidamente firmada de acordo modelo anexo, a convocação do menor será cancelada. As autorizações devem ser emitidas em 02 (DUAS) vias originais e ambas com firma reconhecida de acordo modelo em anexo.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o Supervisor da modalidade de Canoagem Velocidade pelo e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente



**FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL
PARA MENORES – RES. 131/2011-CNJ**
(Válida até ____/____/20__)

Eu _____ ,
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____ , expedida(o) pela
_____, data de expedição: ____/____/____ , residente à
_____, na cidade de
_____, UF: _____ , tel. de contato: (____) _____, na
qualidade de PAI MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O) e
_____, portador(a)
da Cédula de Identidade/Passaporte nº _____, expedida(o) pela _____, data
de expedição: ____/____/____, residente à
_____, na cidade de
_____, UF: _____, tel. de contato: (____) _____, na qualidade de PAI
MÃE TUTOR(A) GUARDIÃ(O), **AUTORIZO(AMOS)** que o(a) menor

_____, nascido(a) em
____/____/____, sexo: masc. fem. , natural de _____,
Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela
_____, em ____/____/____, viaje com destino ao exterior, na companhia
de _____,
portador(a) do Passaporte/Identidade nº _____, expedido(a) pela
_____,
em ____/____/____, residente _____
_____, na cidade de _____,
UF: _____.

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: _____ de _____ de 20__ .

Assinatura(s): 1) _____
2) _____